



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 099, DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre o retorno antecipado da licença prêmio do servidor efetivo municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor municipal, Sr. SEVERINO RAMOS DE FREITAS, protocolado sob o nº 093/2014, em 31/01/2014.

RESOLVE:

Conceder ao servidor público municipal o Sr **SEVERINO RAMOS DE FREITAS**, Agente Pública em Manutenção de Infraestrutura 1 – Auxiliar de Serviços, retornar, antecipadamente da sua licença prêmio, conforme requerimento do protocolo nº 093/2014 de 31 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 31 de janeiro de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita